



Indicação n. 24/2026

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.**

O Vereador subscritor solicita de Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação à Mesa Diretora, solicitando a realização de audiência pública com representantes do transporte coletivo urbano, Viação Real, com o objetivo de debater a adequação da frota do transporte coletivo municipal, especialmente quanto à superlotação das linhas e à necessidade de disponibilização de ônibus exclusivos para o transporte escolar, trabalhadores e idosos, bem como promover a transparência e o esclarecimento de informações relativas ao contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a concessionária, incluindo subsídios, vigência contratual, composição e idade da frota, condições de trabalho dos motoristas, cumprimento de obrigações trabalhistas e a justificativa técnica para o transporte conjunto de estudantes e trabalhadores nos mesmos itinerários.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade solicitar a realização de audiência pública com representantes do transporte coletivo urbano municipal, da empresa Viação Real, visando promover um espaço democrático de diálogo, escuta e esclarecimento sobre a atual situação do serviço prestado à população.

Nos últimos meses, têm sido recorrentes as reclamações de usuários quanto à superlotação das linhas, o que compromete diretamente a segurança, o conforto e a dignidade dos passageiros, atingindo de forma ainda mais sensível estudantes, trabalhadores e idosos, que dependem diariamente do transporte coletivo para o exercício de seus direitos básicos, como educação, trabalho e acesso a serviços essenciais.

Além disso, observa-se a necessidade de discussão sobre a disponibilização de ônibus exclusivos para determinados públicos, como o transporte escolar e o deslocamento de trabalhadores, medida que pode contribuir significativamente para a redução da superlotação, melhoria da qualidade do serviço e maior eficiência operacional do sistema.

A audiência pública também se justifica pela importância de garantir transparência e acesso à informação acerca do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a concessionária, especialmente no que se refere aos subsídios públicos concedidos, prazo de vigência contratual, composição e idade da frota, bem como às condições de trabalho dos motoristas, incluindo o cumprimento das obrigações trabalhistas e a preservação da saúde e segurança desses profissionais.

Outro ponto relevante a ser debatido é a justificativa técnica para o transporte conjunto de estudantes e trabalhadores nos mesmos itinerários, prática que demanda avaliação criteriosa sob os aspectos da capacidade da frota, dos horários de pico e do impacto na qualidade do serviço oferecido.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757



Diante do exposto, a realização da audiência pública configura-se como instrumento essencial de controle social, fiscalização do serviço público concedido e fortalecimento da participação popular, contribuindo para a construção de soluções conjuntas que atendam ao interesse coletivo e promovam um transporte público mais justo, seguro, acessível e eficiente para toda a população.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de fevereiro de 2026.**

**CÁSSIO CHIODI**  
Vereador